



São Paulo, 17 de setembro de 2025.

OFICIO SGP12 n. 622/2025

Senhoras, Senhores,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, encaminhado, nos termos do art. 46, incisos VIII e XIII do Regimento Interno desta Edilidade e dos art. 32, § 2º, inciso III, e 70, inciso V, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo, o Requerimento SAUDE nº 43/2025 de autoria do Amanda Paschoal (PSOL), aprovado na reunião da referida Comissão em 17/09/2025, que requer informações à Associação Hospitalar Jaguará.

Certo de sua colaboração, coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

Associação Hospitalar Jaguará
Av. Candido Portinari, 616 - Vila Jaguará
E-mail: atendimento@hospitalportinari.com.br, renan.administrativo@saintpatrick.com.br